



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**DECRETO Nº 4.762, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CONSTITUI COMISSÃO DE  
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA  
PARCERIA CELEBRADA PELO MUNICÍPIO  
DE PATROCÍNIO COM ORGANIZAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o art. 36 da Lei Municipal nº 4.976, de 21 de dezembro de 2017,

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo nomeados para compor a comissão de monitoramento e avaliação do Acordo de Cooperação, firmado com o Sindicato Rural de Patrocínio:

- a) Ana Maria Marra Prado – Secretaria de Comunicação e Imprensa;
- b) Erli Voltolini Junior – Chefe de Gabinete;
- c) Lorena Oliveira Costa – Supervisora de Setor.

**Art. 2º** Fica revogado o decreto nº 4.527 de 20 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 08 de dezembro de 2025.

**Gustavo Tambelini Brasileiro**

**Prefeito Municipal**